



**COMUNICADO CONJUNTO
DOS PRESIDENTES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL
E DOS ESTADOS ASSOCIADOS**

DECLARAÇÃO DE OURO PRETO

Os Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL e dos Estados Associados, reunidos na cidade de Ouro Preto, em 17 de dezembro de 2004, por ocasião da XXVII Reunião do Conselho do Mercado Comum, e ao celebrar-se o décimo aniversário da assinatura do Protocolo de Ouro Preto:

1. Congratulam-se pela admissão da Colômbia, do Equador e da Venezuela como Estados Associados do MERCOSUL, que vem ampliar a dimensão política e as possibilidades de concertação e cooperação no âmbito da integração da América do Sul.
2. Manifestam o seu reconhecimento e satisfação pela participação dos convidados especiais.
3. Ratificam seu compromisso com as liberdades individuais, os princípios democráticos e os direitos humanos, valores fundamentais para a construção de sociedades justas e para a busca do desenvolvimento econômico e social.
4. Enfatizam a importância da proteção e da promoção dos direitos dos cidadãos dos Estados Partes do MERCOSUL e dos Estados Associados. Comprometem-se com o fortalecimento das instituições democráticas e do estado de direito, que são elementos centrais da cláusula democrática do MERCOSUL.
5. Reafirmam a necessidade de que a ordem internacional seja baseada no direito internacional e no multilateralismo, que constituem os meios adequados de assegurar a paz e o desenvolvimento duradouros e se comprometem a estimular seu fortalecimento.

6. Reiteram o entendimento de que somente as Nações Unidas podem garantir ao mundo convergência em torno de objetivos comuns, a partir do exercício do diálogo, da solidariedade e da cooperação entre diferentes culturas e visões do mundo.
7. Recordam que, para cumprir seu papel, a ONU precisa de uma reforma ampla, integral e urgente, especialmente na Assembleia Geral, no Conselho de Segurança e no Conselho Econômico e Social, que os tornem mais eficientes, democráticos, representativos e transparentes.
8. Frisam a importância de que o processo de globalização permita maior nível de inclusão social em todos os povos e afirmam a necessidade de que, com base nas Metas do Milênio e no Consenso de Monterrey sobre Financiamento para o Desenvolvimento, se alcancem soluções inovadoras e um novo padrão de solidariedade internacional, para combater os flagelos da fome e da pobreza.
9. Expressam seu mais decidido apoio à iniciativa “Ação contra a Fome e a Pobreza”, apresentada em 20 de setembro último, em Nova York, que conta com o apoio de mais de 130 Chefes de Estado e de Governo e se comprometem com a sua continuidade.
10. Exortam os organismos financeiros internacionais a apoiar o estabelecimento de mecanismos flexíveis e inovadores para implementação de políticas que impulsionem o crescimento econômico sustentável, tendo em vista as demandas sociais insatisfeitas e o fortalecimento da governança democrática. Tais mecanismos deverão favorecer a disponibilidade de recursos públicos e privados para investimentos em infra-estrutura e desenvolvimento social.
11. Reiteram a relevância de que os países em desenvolvimento tenham maior participação na tomada de decisões em instituições financeiras internacionais, como forma de fortalecer o multilateralismo e permitir que os interesses de todos os países sejam devidamente considerados.
12. Reafirmam seu compromisso com um sistema multilateral equilibrado de comércio que, tomando em consideração os diferentes níveis de desenvolvimento, propicie oportunidades equitativas para todos os países. Neste sentido, acolhem com satisfação o compromisso alcançado de eliminar todos os subsídios à exportação

agrícola, em data certa, que seja fixada em breve e permita alcançar este compromisso o mais rapidamente possível. Além disso, instam, em especial aos países desenvolvidos, a continuar com a eliminação de outras políticas protecionistas. Do mesmo modo, reafirmam energicamente seu compromisso com a conclusão exitosa das negociações da Rodada de Desenvolvimento da OMC (Doha).

13. Celebram a realização em Cusco, no dia 8 de dezembro, da III Reunião de Presidentes da América do Sul, oportunidade em que se decidiu a conformação da Comunidade Sul-americana de Nações, fundamentada na intensificação do diálogo político e fortalecimento da democracia, na integração da infra-estrutura de transportes, energia e comunicações, e na convergência dos processos de integração econômica e comercial na região.
14. Destacam nesse sentido a importância fundamental da recente protocolização no âmbito da ALADI do Acordo de Livre Comércio entre o MERCOSUL e a Colômbia, o Equador, a Venezuela e o celebrado com o Peru, Países Membros da Comunidade Andina, que deverão fomentar os fluxos comerciais que se geraram e se gerarão entre ambos os sistemas de integração.
15. Reconhecem uma vez mais a crescente dimensão política e social do processo de integração no âmbito do MERCOSUL e a importância de aprofundar a cooperação alcançada em áreas como direitos humanos, promoção dos direitos das mulheres, papel da juventude, desenvolvimento social, educação, cultura, justiça, segurança pública, migração, combate às drogas e ao terrorismo.
16. Decidem instituir uma Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos, que sessionará com a participação dos órgãos competentes dos Estados Partes e dos Estados Associados, inclusive as Chancelarias.
17. Reafirmam seu apoio à convocação pela Declaração de Ayacucho, assinada durante a Reunião de Presidentes da América do Sul, de uma Reunião sobre Segurança Cidadã e Temas Afins na América do Sul, a realizar-se na cidade de Fortaleza, em 2005.
18. Decidem que os Estados Partes e Estados Associados coordenarão suas posições para participar na IV Cúpula das Américas - Geração de Emprego para Enfrentar a Pobreza, Fortalecer a Governança Democrática - a realizar-se na cidade de Mar del Plata, em 2005.

19. Ratificam seu compromisso de lutar contra o terrorismo e seu financiamento, que constituem uma das principais ameaças à paz e à segurança internacionais. Reiteram que para combater o terrorismo é indispensável uma ativa participação e colaboração da Comunidade Internacional, bem como uma cooperação orgânica e permanente, juridicamente legítima, baseada no respeito ao Direito Internacional, ao Direito Internacional Humanitário, ao Direito Internacional dos Direitos Humanos, nos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas e nas liberdades individuais.
20. Destacam o papel fundamental que a luta contra a corrupção e a impunidade tem na consolidação e fortalecimento de nossas democracias.
21. Reiteram a importância e o avanço que significou para o Direito Internacional a entrada em vigor do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional; destacam, do mesmo modo, em sua condição de Estados signatários do Estatuto de Roma, a firme vontade de seus respectivos Governos de preservar, no âmbito de suas competências, a observância e aplicação das normas do referido Estatuto, princípio sobre o qual basearão qualquer tipo de negociação futura.
22. Reiteram sua solidariedade ao povo haitiano e se comprometem a seguir contribuindo para a estabilização política, a reconciliação nacional, a construção de instituições democráticas e o desenvolvimento econômico e social do Haiti. Ao mesmo tempo, destacam a participação dos Estados Partes e Estados Associados na MINUSTAH e nos esforços de reconstrução do Haiti. Fazem um chamamento a toda a comunidade internacional para que se assegure com urgência o nível do contingente policial e militar aprovado pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas e a efetivação das contribuições anunciadas pelos países doadores em favor do pronto atendimento das necessidades econômicas e sociais da população do Haiti. Expressam, do mesmo modo, seu apoio aos esforços conjuntos das Nações Unidas e da Organização dos Estados Americanos para a assistência eleitoral, no âmbito do Memorando de Entendimento assinado em 3 de novembro de 2004 e da Resolução 1542 do Conselho de Segurança.
23. Manifestam sua satisfação com a celebração da X Conferência das Partes da Convenção Quadro sobre Mudança Climática em Buenos Aires e com a recente ratificação do Protocolo de Kyoto pela Federação Russa, expressando a esperança de que a iminente entrada em vigor deste instrumento internacional modifique a tendência de crescimento de emissões de gases de efeito estufa.

24. Consideram que promover uma educação básica de boa qualidade para todos é uma tarefa urgente, que requer o compromisso efetivo do Estado e de todos os atores sociais. Para isso, é necessário impulsionar um verdadeiro pacto educacional em cada nação, que se traduza em planos de ação, com metas claras e recursos adequados.
25. Declaram estar conscientes da importância dos docentes nas estratégias destinadas a garantir uma educação de qualidade para todos e manifestam sua firme vontade de impulsionar políticas integrais que dignifiquem a tarefa dos educadores.
26. Apóiam firmemente os esforços da UNESCO em prol da elaboração de uma Convenção sobre a proteção da diversidade cultural que assegure o respeito pela singularidade dos bens e serviços culturais.
27. Apóiam o Itinerário Cultural Andino / Qhapaq Ñan, que envolve quatro países do bloco, por tratar-se de projeto de integração que supõe um alto impacto sobre o desenvolvimento regional, tendo a cultura como eixo articulador.
28. Expressam satisfação pela iniciativa do Governo da Bolívia de convidar os Países Membros do Tratado da Bacia do Prata a uma Reunião de Altas Autoridades dos principais organismos desse Tratado, na cidade de Santa Cruz de la Sierra, durante o ano de 2005, com o propósito de examinar os programas e projetos da Bacia do Prata, inclusive o Plano Qüinqüenal do Tratado.
29. Manifestam sua satisfação pelo fato de que, ao cumprir-se o 174º. aniversário da morte do Libertador Simon Bolívar, se estejam dando passos importantes no auspicioso processo de integração da América do Sul, para cuja construção progressiva contribuíram decisivamente os heróis fundadores de cada uma de

nossas nações, a quem rendem homenagem na figura de Tiradentes, protomártir da independência do Brasil. Expressam sua convicção de que essa integração permitirá avançar na realização do sonho de liberdade e justiça social para todos os povos da região.

PELA REPÚBLICA DA ARGENTINA

PELA REPÚBLICA DE BOLÍVIA

**PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL**

PELA REPÚBLICA DO CHILE

PELA REPÚBLICA DO PARAGUAI

PELA REPÚBLICA DE COLÔMBIA

**PELA REPÚBLICA ORIENTAL DO
URUGUAI**

PELA REPÚBLICA DE EQUADOR

PELA REPÚBLICA DO PERU

**PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA
DE VENEZUELA**